

1. Para o levantamento Georreferenciado, será adotado o padrão INCRA?

Sim

2. Qual precisão poderemos adotar para o levantamento das coordenadas horizontais e das coordenadas verticais?

Submétrica para os horizontais e 1,5mts para a vertical

3. Nos normativos dos órgãos locais devo incluir também na planilha de custo as taxas e Emolumentos dos órgãos ambientais, para os respectivos licenciamentos futuros?

Não, pois não será averbado reserva nem registro no cartório.

4. Este cadastro deverá assentar sobre um levantamento planialtimétrico da propriedade com curvas a cada 10 metros, este levantamento já existe ou faz parte do trabalho a executar neste edital?

Faz parte do Trabalho a ser executado

5. Conforme cronograma de execução temos 4 etapas, as etapas serão liberadas sucessivamente ao término de cada etapa anterior?

Assim, ao final de cada etapa o Coordenador do projeto atestará sua realização e autorizará o pagamento, com exceção da primeira parcela que será feita no ato do contrato, uma vez que as atividades podem depender de recursos para aquisição de equipamentos, obtenção de certidões de matrículas, deslocamento, hospedagens, dentre outras necessidades.

6. Conforme item 3.5 do Termo de Referência, será necessário a implantação de marco de apoio imediato e ajustado, isso significa que cada propriedade (350) terá que ter um marco de apoio ou poderemos usar a base do IBGE mais próxima para este tipo de apoio?

Será criado um marco único para todas as propriedades(uma vez que se encontram dentro do raio de 20 km)

Infelizmente talvez tenha me expressado de forma incompleta referente ao questionamento 1, quando questionei que, para o levantamento georreferenciado será adotado o padrão INCRA, na verdade gostaria de saber se as 350 propriedades serão georreferenciadas conforme a LEI 10.267, com implantação de marcos em suas divisas, emissão de relatórios técnicos, memorial descritivo, monografia de marcos, sendo assim apenas estou reforçando para que possamos analisar a melhor forma de execução dos trabalhos de campo, já que a resposta do questionamento da pergunta 2, está conflitando com a metodologia do INCRA.

Não será feita a certificação no INCRA, apenas um levantamento que deverá obedecer o mesmo critério, sem a implantação dos referidos marcos.

Aproveito a oportunidade para questionar quanto ao item 13.1.

"O critério de julgamento e aceitabilidade será o de menor preço GLOBAL com análise dos valores unitários da planilha orçamentária detalhada. O preço total máximo admitido pela FAUF será R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)"

Gostaria de saber se a planilha de custo detalhada solicitada também deverá estar dentro do envelope 2?

A planilha de custos detalhada deverá acompanhar a proposta dentro do envelope 2.

Segue abaixo algumas solicitações de esclarecimentos referente a Tomada de Preços 001/2012.

Referente ao Item **Descrição Detalhada dos Serviços**, o que entendemos estar pouco detalhado, o que pode

Item 3.1 – Refere-se a aproximadamente 29.000,00ha e 350 propriedades

Entende-se que área total deve ser estimada, pois saberemos o real total somente após levantamento de campo, porém o n° de propriedades deve ser informada com certeza, ou podemos tratar um total exato de 350 propriedades?

A quantidade de propriedades é estimado,mas os 29.000,00 ha é o total que abrange as duas microbacias .

Item 3.2 – Detalhamento do trabalho topográfico.

Favor definir melhor metodologia para levantamentos topográficos, principalmente no que trata o levantamento planialtimético.

Existem normas específicas que definem este tipo de trabalho.

O levantamento deve ser feito com GPS Geodésico (padrão INCRA), altimetria pode ser interpolada com dados de GPS, com curvas de nível a cada 10 mts.

Item 3.3 – Cadastramento

Novamente questionamos o n° exato de propriedades, o que impacta diretamente no custo quando necessitamos retirar certidões de matrículas desta e obtermos declarações de anuências, pois existe o custo dos reconhecimentos de firma de assinatura e a inexata informação de n° de propriedade e n° de proprietário por propriedade não permite a estimativa de gasto para este trabalho. Outro questionamento é quanto ao n° de matrículas por propriedade, pois estas podem ter mais de uma matrícula.

Também cabe lembrar que por tratar-se de um nº expressivo de propriedades, este procedimento de obtenção de certidões em cartório e coleta de assinaturas em anuências, assim como seu respectivo reconhecimento, apresentam um custo elevado, o que inviabiliza a inclusão deste custo como serviços, devido a tributação incidente, como ISS, INSS, IRPJ, PIS, COFINS, etc.

Não foi feito um cadastro anterior para ter o número exato de de propriedades,nem tão pouco o número de matrículas por propriedades.

Este foi um questionamento que nos foi feito e imagino que possa ajudar esta empresa também: " 1, quando questionei que, para o levantamento georreferenciado será adotado o padrão INCRA, na verdade gostaria de saber se as 350 propriedades serão georreferenciadas conforme a LEI 10.267, com implantação de marcos em suas divisas, emissão de relatórios técnicos, memorial descritivo, monografia de marcos, sendo assim apenas estou reforçando para que possamos analisar a melhor forma de execução dos trabalhos de campo, já que a resposta do questionamento da pergunta 2, está conflitando com a metodologia do INCRA."

Não será feita a certificação no INCRA, apenas um levantamento que deverá obedecer o mesmo critério, sem a implantação do s referidos marcos. " Conforme item 3.5 do Termo de Referencia, será necessário a implantação de marco de apoio imediato e ajustado, isso significa que cada propriedade (350) terá que ter um marco de apoio ou poderemos usar a base do IBGE mais próxima para este tipo de apoio? Será criado um marco único para todas as propriedades(uma vez que se encontram dentro do raio de 20 km)

Item 3.4 – Produtos

Definir melhor os arquivos a serem fornecidos - Existem normas específicas que definem este tipo de trabalho.

Definir “não copiados de imagens de satélite” pois alguns procedimento topográficos para geração de MDT (modelo numérico de terreno), utilizando imagens de alta resolução espacial, em pares estereoscópicos, podendo ser PLEAIDES (com 0.5m de resolução), GEOEYE (com 0.5m de resolução) ou WORD VIEW 2 (com 0.5m de resolução espacial), juntamente com levantamento de campo para coleta de pontos de controle, o que possibilita extração de curvas de nível de 2m, e até menos se interpolado.

A idéia do projeto é que o levantamento aconteça, en loco. Para que possa coletar dados complementares como, nascentes voçorocas ravinas, dentre outros.

Item 3.5 – Execução

Definir melhor de acordo com normas técnicas.

Quanto ao Item **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**, este será questionado após esclarecimento acima, pois a alteração na metodologia impacta diretamente no tempo de serviço e qualidade esperada.

Quanto ao **PRAZO**, informar como foi estimado este prazo de execução, pois pelo volume de serviços esta muito baixo.

Uma vez que as outras consultorias dependem dessas informações, não trabalhamos com prazos definidos

Quanto ao **CUSTO ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO**, informar como foi estimado este custo, pois pelo volume de serviços esta muito abaixo do praticado no mercado.

Foi estimado por coleta de 3 orçamento sprévios por empresas de diferentes localizações e trabalhado com média entre estes preços.

1. Não encontramos o modelo de carta de apresentação de proposta, item 9.1.2 do edital. O Anexo III trata de outro item;

Desconsiderar o anexo III no item 9.1.2. Esse anexo deverá constar no envelope 01 - Habilitação. A proposta deverá ser apresentada conforme item 9.1.3 do edital. Não se faz necessária a cata de apresentação, uma vez que o critério de julgamento é o menor valor global que será analisado conforme item 9.1.3.

2. Em relação ao item 8.3.4 do edital, a Resolução CONFEA nº 1025 de 2009, Art. 48, estabelece que *"A capacidade técnica-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico."*

Em decorrência dessa resolução, torna-se dispensável a apresentação de atestado técnico em nome da licitante, bastando a apresentação de atestado técnico em nome dos responsáveis técnicos da Licitante.

O item 8.3.4 refere-se a capacidade técnico operacional enão técnica profissional.

Em relação ao edital TP 001/2012 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA O PROJETO "DIAGNÓSTICO DE MICROBACIAS PARA SUSTENTABILIDADE, abaixo algumas dúvidas em relação aos trabalhos técnicos.

1- Em relação a execução conforme descrito no Anexo I, qual a escala de trabalho a ser executado para o projeto?

1ª etapa:

Parte montante da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Frutal, acima da BR 364 (aproximadamente 5.000,00,00 ha)

2ª etapa:

Parte montante do Córrego Bebedouro, acima da MG 255 (aproximadamente 7.000,00,00 ha).

3ª etapa

Parte Jusante da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Frutal abaixo da BR 364 (aproximadamente 8.000,00,00 ha)

4ª etapa:

Parte Jusante do Córrego Bebedouro, abaixo da MG 255 (aproximadamente 9.000,00,00 ha).

2- Em relação a execução conforme descrito no Anexo I, deverá ser realizado trabalhos de georreferenciamento rural para as propriedades rurais levantadas?

Sim, mas não cadastro no INCRA

3- Além do limite das propriedades deverá ser levantado os dados referentes a APP, Reserva Legal, Vegetação, etc, com equipamentos de GPS ou poderá ser feito com imagens de alta resolução?

Com GPS

4- Favor encaminhar a localização da área do projeto, caso seja possível arquivo em SHP ou DXF,

Não temos essa imagem disponível. Um dos objetivos é fazer o levantamento dessa imagem.

5- É de responsabilidade da empresa a coleta de dados das propriedades para o devido registro das mesmas junto ao cartório de registro de imóveis rurais?

A coleta dos dados, sim.

6- Deverá ser fornecido algum sistema de informação geográfica, ou seja banco de dados para armazenamento dos dados coletados.

Sim, o trabalho de Georreferenciamento é base de dados para o trabalho que será realizado por outras consultorias.